CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

CEFET-MG

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor:	Campus:
Nome do Chefe do Setor:	N° do Edital:

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa:

2ª Etapa:

3ª Etapa:

Especifique:
(se necessário)

3 - Do Resultado da Seleção[1]

[1] - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa

4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Data(s) de realização do processo de seleção:

O(s) primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) (conforme edital) a partir de , e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. Os demais candidatos não classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

• Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletrônicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.

• Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.

• Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.

• Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
http://www.estagio.cefetmg.br / www.dedc.cefetmg.br

ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 117/2025 - PPGET (11.52.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 08:28)
MARCUS VINICIUS SOUSA DO AMPARO
SECRETARIO - TITULAR
PPGET (11.52.05)
Matrícula: ###284#7

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***117****, ano:* ***2025****, tipo:* ***ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO****, data de emissão:* ***20/03/2025*** *e o código de verificação:* ***0a1f794fe2***